

DIA 7 DE SETEMBRO, participe dos atos chamados pelas centrais sindicais!

RENOVAÇÃO DO ACT-TURNO BRASKEM-INNOVA-EPDM ESTÁ APROVADA PELA CATEGORIA



Após quatro meses de intensas negociações, no dia 25 de agosto ocorreu a última Assembleia de apreciação da proposta de renovação do ACT-Turno, cuja Data-Base é 2 de maio (ARLANXEO EPDM, INNOVA e BRASKEM). A proposta foi aprovada pela maioria dos participantes do turno.

Foram várias rodadas de negociação com as empresas até se chegar às propostas que, no entendimento da Direção do SINDIPOLO, poderiam ser levadas à apreciação da categoria sem risco de perdas. Nestas reuniões, o SINDIPOLO rejeitou, em mesa, as propostas patronais por considerar que não atendiam ao pleito mínimo e às necessidades dos/as turneiros/as. É importante destacar que a confiança da categoria no SINDIPOLO foi indispensável para que o sindicato pudesse tensionar a mesa de negociação, superar

obstáculos e alcançar uma proposta minimamente aceitável para a maioria da categoria diretamente envolvida neste ACT-T.

A redação do ACT-T está sendo revisada pela Direção do Sindicato e pela Assessoria

Jurídica. Na sequência, será assinada pelas partes (SINDIPOLO e empresas) e registrada no Órgão Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conferindo caráter oficial ao ACT-T, que terá validade até 2 de maio de 2027.

AVANÇOS E CONQUISTAS DO ACT	
TEMA	DESCRIÇÃO
NEGOCIAÇÃO TROCAS COM DOBRAS	Após exaustivas reuniões, chegou-se a um consenso jurídico em uma redação que, segundo entendimento da ARLANXEO, garante a devida “segurança jurídica” para voltar a aplicar a cláusula da Troca com Dobra, descumprida pela empresa desde 2012.
HORAS EXTRAORDINÁRIAS	Foi incluída no ACT-T uma cláusula com parágrafos específicos sobre horas extraordinárias (HE), cuja redação protege melhor os/as trabalhadores/as, coíbe abusos e garante que todas as HE sejam pagas no mês de sua realização ou, no máximo, no mês subsequente (quando realizadas após o fechamento da folha). Ou seja, todas as HE devem ser pagas, vedando a prática do nefasto banco de horas e os ilegais “empréstimos” de turneiros entre grupos de turno.
TROCA DE GRUPO DE TURNO	As empresas se comprometeram, em ata, a comunicar com a maior antecedência possível os/as trabalhadores/as sobre eventuais trocas de grupo de turno, e não de um dia para o outro, como vinha ocorrendo em algumas unidades.
EFETIVO DE TURNO	As empresas assumiram, em ata, o compromisso de se reunir com o SINDIPOLO sempre que houver alterações no número de trabalhadores/as que comprometam a operacionalidade, a segurança da planta e, por consequência, a vida e a saúde de quem atua em regime de turno regido por este ACT-T.

RENOVAÇÃO DO ACT-TURNO – OXITENO/INDORAMA E ARLANXEO ESBR

Na próxima semana, o SINDIPOLO estará dialogando com os/as trabalhadores/as em regime de turno nas empresas OXITENO/INDORAMA e ARLANXEO ESBR para, em conjunto, definir as pautas de renovação de mais dois ACT-T. Os avanços conquistados na negociação com ARLANXEO-EPDM, BRASKEM e INNOVA precisam ser incorporados também nesses acordos.

Além de garantir a prática da troca com dobras na ARLANXEO-ESBR, é fundamental abolir o nefasto banco de horas, ainda existente na unidade da ESBR. Outro ponto essencial é por fim, de uma vez por todas, à obrigatoriedade de registrar o ponto nos intervalos de refeição na OXITENO.

O SINDIPOLO convoca os/as turneiros/as da OXITENO e da ARLANXEO-ESBR a contribuírem e se engajarem na construção da pauta. Para isso, sindicalistas estarão, entre os dias 1º e 4 de setembro nas portarias das fábricas, dialogando diretamente com os/as trabalhadores/as.

OXITENO/INDORAMA		ARLANXEO-ESBR	
2ª Feira - 01/09		2ª Feira - 01/09	
G4	15h	GD	16h
3ª Feira - 02/09		3ª Feira - 02/09	
G1	07h	GE	08h
G3	23h	GC	00h
4ª Feira - 03/09		5ª Feira - 04/09	
G5	23h	GB	16h
5ª Feira - 04/09		6ª Feira - 05/09	
G2	15h	GA	08h